

INDICAÇÃO Nº 16.957/2009

O Deputado infra-firmado requer, que após tramitação regimental, seja encaminhada por esta insigne Casa Legislativa ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública**, a seguinte indicação:

“Indica ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública, Antônio César Nunes, em caráter de URGÊNCIA, a implantação de um Módulo Policial no Distrito de São Bento do Inhatá, município de Amélia Rodrigues-BA.”

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação representa num primeiro momento, o anseio de aproximadamente **27.000 municípios**, distribuídos na sede e demais povoados e distritos

Não obstante o elenco de ações disponibilizados pelo Governo do Estado, visando minimizar as estatísticas de violência em nosso Estado e a despeito ainda do efetivo policial colocado nas ruas, a marginalidade vem migrando para o interior da Bahia tirando o sossego de pessoas cujo único desejo é viver em paz e poder usufruir do direito constitucional de ir e vir sem o risco de sobressaltos e assaltos (resguardada a redundância).

Entendemos outrossim, que a responsabilidade não se pauta unicamente à Secretaria de Segurança Pública é verdade, porém, salta aos olhos, que localidades antes sinônimo de tranquilidade, enfrenta situações dignas de filmes de ação, ante seu reduzido efetivo policial e/ou inexistência dele.

Deste elenco de situações, de conhecimento público, colocamos o **Distrito de São Bento do Inhatá** como prioridade no quesito segurança, para garantir à sua população e a beleza rústica mas acolhedora da região e seu entorno a proteção de que tanto necessitam.

Por fim, entendemos que implantar um Módulo Policial naquele distrito representa a extensão da segurança tão necessária nestas localidades, e contribuirá significativamente para alicerçar a política do Executivo Estadual contra a violência de modo geral, além de atender a antiga reivindicação do povo de Amélia Rodrigues e região.

Sala das Sessões, 24 de março de 2009

CARLOS UBALDINO DE SANTANA
Deputado Estadual
Vice-Líder do Governo